



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

terça-feira, 25 de junho de 2013

Ano II - Edição nº 00236

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AC32594E37CF750DB7669954EF35A2B5

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Extrato de Contrato 461/2013. Pregão nº 031/2013. (Contratada: Terezinha M. Valois de Moura).
Extrato de Contrato 460/2013. Pregão nº 031/2013. (Contratada: Jacodiesel Auto Peças Ltda.).
- Dispensa nº 0255/2013. (Contratado: Terwal Maquinas Ltda.).
- Errata da Resolução CMDCA nº 06/2013 de 12 de Junho de 2013.
- Lei nº 479/2013 - Autoriza o Poder Executivo Municipal de Miguel Calmon – Bahia, a abrir Crédito Adicional Especial para os fins que se destina e dá outras providências.
- Resolução CMAS nº 09/2013 de 17 de junho de 2013 - Dispõe sobre a aplicação dos recursos do IGD- SUAS de 2013 e a reprogramação do saldo 2012 e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 461/2013 REFERENTE PREGÃO nº 031/2013 Obj: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada: **TEREZINHA M. VALOIS DE MOURA**. Valor: **R\$ 143.000,00**

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 460/2013 REFERENTE PREGÃO nº 031/2013 Obj: prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Miguel Calmon Bahia. Contratada: **JACODIESEL AUTO PEÇAS LTDA**. Valor: **R\$ R\$ 359.000,00**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO

REFERENTEDISPENSA nº 0255/2013. Obj: AQUISIÇÃO DE MOTOR SUBMERSO, PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO POVOADO DE MACAUBAS, NESTE MUNICIPIO. Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON. Contratado: **TERWAL MAQUINAS LTDA**. Valor: R\$ 1.615,52.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de
Miguel Calmon-Ba

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013:

Na Resolução CMDCA nº 06, de 12 de junho de 2013, publicada no diário oficial no dia 18/06/2013, que divulga o resultado das provas dos candidatos para Conselheiro Tutelar de Miguel Calmon, e dá outras providências,

ONDE SE LÊ:

Nº de ORDEM	NOME	NOTA
03	DIANA SOUZA DE ARAÚJO	4,6

LEIA-SE:

Nº de ORDEM	NOME	NOTA
03	DIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	4,6

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Lei nº 479/2013.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Miguel Calmon – Bahia, a abrir Crédito Adicional Especial para os fins que se destina e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, com base no que prescreve os artigos 40, 41 inciso II, 42, 43 incisos I e II do § 1º, 45 e 46 da Lei nº. 4.320/64, para atender despesas não contempladas no orçamento municipal do exercício financeiro de 2013, no valor de R\$ 179.747,46 (cento e setenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), à seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

12.361.0403.1.034 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ESCOLAS MUNICIPAIS.

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	179.747,46
		FONTE 23
	TOTAL	179.747,46

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 179.747,46

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
 TELEFAX (074) 36272121
 Miguel Calmon - Bahia*

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial, serão cobertas com os seguintes recursos:

I – R\$ 35.949,49 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64, combinado com o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - **Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior**, referente ao saldo financeiro remanescente na conta bancária nº 18.289-3, mantida na agência 1096-0 do Banco do Brasil, em 31.12.2012, pertinente ao Termo de Compromisso PAC 203297/2012, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, objetivando cobertura de Quadra Escolar;

II – R\$ 143.797,97 (cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o parágrafo 3º, todos da Lei Federal nº 4.320/64 – **Excesso de arrecadação**, resultante dos recursos remanescentes do Termo de Compromisso PAC 203297/2012 que ingressarem no exercício financeiro de 2013.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2013.

Nadson Roberto Sampaio Souza
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Odonel Miranda Rios, nº 89, Centro
CEP: 44.720-000 Fone: 74- 6327-2121

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº 09/2013 de 17 de junho de 2013.

Dispõe sobre a aplicação dos recursos do IGD-SUAS de 2013 e a reprogramação do saldo 2012 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 51ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996 e:

Considerando a Portaria do MDS n.º 07/2012 que regulamenta o IGDSUAS, onde os recursos devem ser utilizados para o aprimoramento da Gestão do SUAS;

Considerando que houve saldo de recursos do ano de 2012 no valor de R\$ 23.814,91 que deverá ser reprogramada sua utilização;

RESOLVE:

Art. 1º - Plano de Aplicação do IGD-SUAS, para o ano de 2013, no valor estimado R\$ 27.212,00 (vinte e sete mil duzentos e doze) mais R\$ 23.814,91(vinte e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e um centavos) de saldo de 2012, perfazendo um TOTAL de R\$ 51.026,91(Cinquenta e um mil, vinte e seis reais e noventa e um centavos) a seguir:

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	Valor R\$	%
Apoio técnico e operacional ao Conselho de Assistência Social- CMAS	Diárias e locomoção	R\$2.000,00	4
Equipamentos e Material Permanente	Moveis: cadeiras, mesas, armários, etc.	R\$5.000,00	10
Serviço de terceiros -pessoa jurídica	Reforma do Órgão Gestor da Assistência Social (Secretaria)	R\$42.026,91	82
Passagem e despesas com locomoção	Técnicos: viagens de capacitação, seminários, reuniões, etc.	R\$2.000,00	4
TOTAL		R\$ 51.026,91	

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon-BA, em 17 de junho de 2013.

Shara Marley Santos de Freitas
Presidente do CMAS